



A força do empreendedor brasileiro.

Regulamento Hackatur 2019 (Sergipe)

1. DO OBJETIVO

O evento **HACKATUR 2019**, é uma promoção do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SERGIPE-SEBRAE/SE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído por escritura pública sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Tancredo Neves, 5.500, Bairro Capucho, Aracaju/SE.

Entende-se por **Hackatur** uma maratona tecnológica voltada para o turismo. O termo resulta de uma combinação da palavra inglesa "*hackthon*" ("hack"programar de forma excepcional e "*marathon*" (maratona), com o sufixo "tur" de Turismo.

O **Hackatur** é uma ação do Projeto Investe Sergipe - Aracaju e Cânions do São Francisco, e tem como objetivo incentivar a criação de soluções tecnológicas focadas na **INOVAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA**.

As soluções tecnológicas deverão ser desenvolvidas observando os **desafios** identificados no Estudo do Mapeamento dos Gargalos Tecnológicos, e/ou o que criatividade conduzir. O principal objetivo será desenvolver algo que tenha real potencial para **INOVAR NO TURISMO**.

2. DAS DATAS E DO LOCAL

O **Hackatur** será realizado no período de 13 a 15/09/2019, no SERGIPETEC – Sergipe Parque Tecnológico , localizado na Av. José Conrado de Araújo, 731 - Rosa Elze, São Cristóvão/SE. Iniciando-se às 18 horas do dia 13/09/2019 e encerrando suas atividades às 18 horas do dia 15/09/2019. Computando 48 horas ininterruptas.



A força do empreendedor brasileiro.

3. DA INSCRIÇÃO

Podem efetuar a inscrição para o **Hackatur** pessoas físicas com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. As inscrições serão individuais e se darão no período de 30/08/2019 a 10/09/2019, mediante a pré-inscrição no site www.se.sebrae.com.br e o pagamento de taxa de inscrição no valor R\$ 20,00 (vinte reais) através da loja virtual (<http://bit.ly/2NFiNkE>).

As vagas serão distribuídas da seguinte forma, a saber:

- A) Até 20 (vinte) para Programador /Desenvolvedor;
- B) Até 20 (vinte) para estudante, profissional ou empresário do Turismo.
- C) As demais vagas para outras formações e áreas afins (Design, Administração, Comunicação, etc.);

É vedada a participação de pessoas jurídicas, bem como de funcionários do SEBRAE/SE, assim como de pessoas que operacionalizam a maratona, tais como: membros da Comissão Organizadora, coordenadores e staffs.

4. DA PARTICIPAÇÃO

A participação no **Hackatur** é voluntária, nominativa e intransferível.

Participarão da maratona todos os interessados, até o limite de vagas especificados no item 3 deste regulamento, cujas inscrições forem deferidas até o dia 10 de setembro de 2019.

Os participantes competirão formando equipes de 04 (quatro) a 05 (cinco) pessoas, devendo sempre ser observado à temática do **Hackatur**. Totalizando no máximo 12 (doze) equipes.

No que se refere à formação das equipes:

- As equipes podem vir formadas de fora da maratona, porém haverá uma dinâmica para formação de equipes no início do evento.



A força do empreendedor brasileiro.

Cada equipe será composta obrigatoriamente por 01(um) programador/desenvolvedor e 01 (um) participante da área de turismo (estudantes, profissionais ou empresário).

Caberá ao participante levar consigo o próprio computador/laptop ou qualquer outro material ou equipamento lícito para utilização durante toda a maratona. Será disponibilizado para as equipes conexão com a internet de alta velocidade.

5. DO EVENTO

A maratona será dividida em 02 (duas) etapas, com o objetivo de criar negócios de alto impacto, acelerando o processo de entrada no mercado.

Etapa 1 – CONSTRUIR – Tem como objetivo desenvolver protótipos funcionais de soluções para o mercado de turismo. Estas soluções serão feitas com base em desafios/problemas do setor de turismo.

Etapa 2 – PRÉ-ACELERAR – Nesta etapa, as equipes selecionadas na maratona participaram do Programa de Pré-aceleração de Startups do SEBRAE/SE com duração de 04 meses, que contempla capacitações e mentorias para levar as soluções para o mercado

5.1 Programação

Etapa 1 – CONSTRUIR

Local: SERGIPETEC – Sergipe Parque Tecnológico

Av. José Conrado de Araújo, 731 - Rosa Elze, São Cristóvão - SE

13 de setembro (sexta-feira)

18h00 – Boas vindas e coffee break

18h30 – Dinâmica de formação das equipes

19h00 às 20h59 – Bate papo sobre temas diversos (alinhamento de conteúdo)

21h00 - Explicação do funcionamento do Hackatur



A força do empreendedor brasileiro.

21h30 – Apresentação dos desafios

22h00 – Liberação do cronômetro

14 de setembro (sábado)

07h30 – Café

08h00 – Apresentação dos mentores

08h15 às 08h40 – Apresentação do turismo nos municípios

10h00 – Coffee break

10:30 - Check-point

15h00 – Coffee break

19h00 – Check-point

15 de setembro (domingo)

07h30 – Café

08h00 – Pitch training

10h00 – Check-point

14h00 – Entrega dos projetos para avaliação

15h00 – Apresentação funcional e comercial para a banca

17h00 às 18h00 – Encerramento e premiação dos vencedores

Etapa 2 – PRÉ-ACELERAR

Quatro meses com encontros semanais e/ou quinzenais, contemplando capacitações e mentorias para subsidiar as soluções criadas durante a 1ª etapa do **Hackatur**.

Obs.: Etapa opcional para aos times/equipes que participaram da 1ª etapa.

6. DA PREMIAÇÃO

1º lugar: Participação de todos os membros da equipe da 5ª edição CASE 2019 - Conferência Anual de Startups e Empreendedorismo; o mais importante evento para



A força do empreendedor brasileiro.

startup da América Latina, no período de 28 e 29/11/2019 em São Paulo/SP. Incluso inscrição no evento, passagem áerea e hospedagem.

2º lugar: Participação de todos os membros da equipe na Missão Técnica ao Porto Digital em Recife/PE no 2º semestre de 2019. Incluso inscrição no evento, transporte terrestre e hospedagem.

3º lugar: Participação de todos os membros da equipe no curso EMPRETEC, com metodologia da Organização das Nações Unidas (ONU) que busca desenvolver características de comportamento empreendedor e identificar novas oportunidades de negócios. São 60 horas de capacitação em seis dias de imersão.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

No dia 15 de setembro de 2019 (Domingo) todas as equipes participantes apresentarão a solução tecnológica para uma banca julgadora convidada pela comissão organizadora.

Para referida avaliação, serão utilizados os seguintes critérios:

- A) Criatividade, Inovação e Originalidade;
- B) Impacto na atividade turística;
- C) Utilidade;
- D) Viabilidade técnica.

Cada um dos quesitos será valorado de 0 a 5 pelos jurados da maratona.

Serão declarados vencedores os 03 (três) projetos que obtiverem melhor avaliação pela banca de jurados, os quais terão direito aos prêmios, conforme consta no item 6.



A força do empreendedor brasileiro.

8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DEMAIS DIREITOS

A inscrição definitiva na maratona **Hackatur** configura para cada participante e para todos os fins do Direito, a expressa concordância com todas as condições, deveres e disposições presentes nos itens deste Regulamento.

Todo o conteúdo produzido durante a maratona **Hackatur** é de propriedade e responsabilidade de seus autores.

Ao se inscreverem na maratona **Hackatur**, todo participante autoriza a organizadora de forma irrevogável, irretratável e gratuita, a utilizar, a título universal e em caráter perpétuo, no Brasil e no exterior, a sua imagem, nome, voz, dados biográficos, atuações e execuções, bem como qualquer atributo de sua personalidade que seja captado durante o evento por qualquer meio de comunicação, de imagem ou de dados, captadas durante sua participação no evento, para fins institucionais, de divulgação, mídia social e publicidade do evento ou destas empresas, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando à mídia impressa, televisiva, digital e pela internet, bem como os trabalhos inseridos no sistema para avaliação e apresentação para edições futuras, isentando a organizadora de toda e qualquer responsabilidade civil decorrente do uso de qualquer de seu atributo captável no evento, em virtude da expressa autorização de uso aqui concedida.

9. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta de pessoas técnicas e não técnicas, mediante convite da Comissão Organizadora do **Hackatur**.

Ao aceitarem o convite para participarem da maratona **Hackatur**, os integrantes da Comissão Julgadora firmarão o termo de sigilo sobre as informações que terão acesso,



A força do empreendedor brasileiro.

direta e/ou indiretamente, formais e/ou informais, durante as atividades realizadas em todas as etapas acima mencionadas.

Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da Comissão Julgadora comprometem-se a informar à Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que for identificado.

10. DA COMUNICAÇÃO

Em todas as etapas da maratona **Hackatur**, os participantes inscritos e a Comissão Organizadora se comunicarão entre si através do email investesergipe@gmail.com ou pelo telefone 2106-7711, durante o horário comercial.

Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações da maratona.

Não será aceita a alegação de falta de conhecimento das informações e/ou dos resultados da maratona **Hackatur**.

10.1 DAS DÚVIDAS

As dúvidas que possam surgir sobre a realização da maratona **Hackatur** e/ou Regulamento podem ser dirimidas junto à Comissão de Organizadora do evento, através do email: investesergipe@gmail.com ou pelo telefone 2106-7711, durante o horário comercial.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As datas constantes do cronograma da maratona **Hackatur**, poderão ser alteradas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese será dada publicidade das alterações no endereço eletrônico: www.se.sebrae.com.br



A força do empreendedor brasileiro.

Os participantes declaram que os códigos de softwares desenvolvidos durante a maratona **Hackatur** não infringirão direitos de terceiros e não incorrerão em plágio, sob pena da responsabilização correspondente por violação de direitos de terceiros bem como pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento, na esfera cível e penal.

Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do respectivo participante.

Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá maratona, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do respectivo participante.

Os pedidos de informações adicionais e questionamentos dos participantes deverão ser encaminhados para o contato divulgado no site da maratona **Hackatur** na internet e serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, dando ciência a todos os participantes.

Das decisões da Comissão Organizadora não caberão recursos.

As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, alimentação, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação neste evento correrão por conta deles próprios. Durante a maratona, a infraestrutura e alimentação (13 a 15/09/2019) será fornecido no local de realização do evento.

Os candidatos que necessitarem de alimentação especial deverão comunicar à organização da maratona, previamente, através do Contato disponibilizado no item 10 deste regulamento.

A organização da maratona **Hackatur** não se responsabilizará por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo,



A força do empreendedor brasileiro.

notebook, tablet ou celular), durante os dias do evento. Cabe exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com tais pertences. Caso o participante se ausente do local do evento, ainda que por pouco tempo, deve levar consigo seus pertences e equipamentos.

A maratona poderá ser interrompida ou suspensa, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de *internet*, servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes da maratona e/ou aos eventuais terceiros. A Comissão Organizadora fará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento à maratona **Hackatur** tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo da realização do mesmo.

A participação nesta maratona sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato da inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Fica eleito o Foro de Aracaju para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente Regulamento.

Aracaju, 26 de agosto de 2019.